



INDICAÇÃO Nº 1233, 30 DE JUNHO DE 2025

Indicar o envio ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que seja feito a manutenção do Guarda Corpo da rua Papoulas bairro Gutierrez

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara, indico a Vossa Excelência que seja solicitado por meio da secretaria competente, que seja do Guarda Corpo da rua Papoulas bairro Gutierrez.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a apresentação da presente indicação a manutenção do guarda-corpo localizado na Rua Papoulas se faz necessária devido ao desgaste natural causado pela exposição constante às intempéries, bem como por possíveis danos estruturais decorrentes do uso contínuo e de eventuais impactos. O guarda-corpo é um elemento essencial de segurança, especialmente em áreas com desníveis, escadas ou locais de circulação pública, pois previne quedas e acidentes.

LUCAS EDUARDO GOIS SANTOS:11195007612
Assinado de forma digital por LUCAS EDUARDO GOIS SANTOS:11195007612
Dados: 2025.06.25 15:52:13 -03'00'

Lucas Eduardo Gois Santos.

Sala de reuniões, 30 de Junho de 2025.



APROVADO

EM 30/06/25


PRESIDENTE